



DL-01

Ses. Esp. 24/04/08

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Invocando a proteção de Deus, declaro aberta a presente sessão especial com a finalidade de promover o debate em torno da criação e instalação do Tribunal Regional Federal da 8ª Região, proposta pelo deputado Elmar Nascimento, do PR.

Para compor a Mesa, convido o Exmº Sr. Deputado Elmar Nascimento, proponente da sessão. (Palmas) Convido o Exmº Sr. Deputado do DEM, Líder da Minoria nesta Casa, Gildásio Penedo Filho. (Palmas) Convido também a Exmª Srª Representante do presidente do Tribunal Regional do Trabalho, desembargadora Ivana Nilo de Magaldi, (Palmas) irmã do nosso governador em exercício, Marcelo Nilo. Convido o Sr. Diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia, Dr. Carlos D'Ávila Teixeira. (Palmas) Convido o Sr. Representante do presidente da OAB, conselheiro Francisco Betino Bezerra de Carvalho. (Palmas) Convido o Exmº Sr. Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União, Dr. Bruno Godinho. (Palmas)

Designo uma comissão para acompanhar o nosso governador, Marcelo Nilo, até este Plenário para darmos início aos trabalhos. A comissão será composta pelos Srs. Deputados Elmar Nascimento, do PR, Zé Neto, do PT, e Gildásio Penedo Filho, do DEM para acompanhar o governador até o recinto.

(Aguardando o Sr. Governador.)

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convido para compor a Mesa o presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Zé Neto, do PT.



4061-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Elmar Nascimento

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Dando início ao nosso debate, concedo a palavra ao deputado Elmar Nascimento, proponente desta sessão.

O Sr. ELMAR NASCIMENTO:- Exmº Sr. Governador do Estado da Bahia em exercício, deputado Marcelo Nilo; Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia em exercício, deputado Angelo Coronel; Exmº Sr. Líder da Minoria, deputado Gildásio Penedo Filho; Exmª Srª Desembargadora Ivana Magaldi Nilo, representante do presidente do Tribunal Regional do Trabalho; Exmº Sr. Diretor do Fórum da Seção Judiciária da Bahia, Dr. Carlos D'Ávila Teixeira; Exmº Sr. Conselheiro Francisco Cupertino Bezerra de Carvalho, representante do presidente da Ordem dos Advogados do Brasil; Exmº Sr. Procurador Chefe da Advocacia Geral da União, Bruno Godinho; Exmº Sr. Presidente da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Estado da Bahia, deputado Zé Neto; Srs. Deputados; minhas senhoras, meus senhores, minha vida, de certa forma, tem sido entrelaçada com o crescimento da Justiça Federal no Estado da Bahia.

Há 10 anos tive a honra de presidir a Câmara de Vereadores de minha terra natal, Campo Formoso. Naquela época, tramitava a Lei de Organização Judiciária federal, e o nosso representante na Câmara Federal, deputado Aleluia, chamava-nos a atenção para a intenção do relator da lei, deputado Coriolano Sales, da Bahia, que pretendia ampliar de 3 para 21 as varas federais no Estado, o que, de fato, já ocorre hoje.

Fizemos toda uma movimentação. Em primeiro lugar, dirigimos-nos ao relator, juntamente com o prefeito da minha terra, para fazer inserir no projeto uma sede da Vara da Justiça Federal em Campo Formoso, e conseguimos colocar isso no texto da lei. Em seguida, tivemos a sorte de um conterrâneo nosso, amigo pessoal, o desembargador Aloísio Palmeira Lima, estar presidindo o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, por isso conseguimos que,



das varas da Justiça Federal a serem instaladas, a de Campo Formoso fosse, justamente, a primeira a ser instalada na Bahia.

Quis o destino novamente que, por coincidência, eu estivesse presente quando houve a audiência dos juízes federais com o nosso presidente Marcelo Nilo, e viesse a propor, a requerer esta sessão para debater um assunto que é de suma importância para o nosso Estado e que, tenho certeza, contará com o apoio irrestrito de todas as bancadas, de todos os deputados, de todas as matizes partidárias aqui, na Assembléia Legislativa.

(Lê) Nenhum Estado democrático de direito pode prescindir de uma justiça forte, atuante, ágil no decidir as demandas da sociedade.

No Brasil, tempos por tradição um poder judiciário forte, mas, ao mesmo tempo, com o estigma de uma sobrecarga em suas atividades que acaba por passar ao cidadão uma imagem de lentidão, a enodoar os notáveis atributos da sabedoria e sobriedade das suas decisões.

O que assistimos no nosso país, hoje, é exatamente isso: um judiciário abarrotado de processos, impedido de responder de forma ágil aos cidadãos que a ele acorrem em busca da prestação jurisdicional e isto se faz sentir em todas as instâncias, tanto na esfera estadual quanto na Justiça Federal.

Vontade nem preparo técnico-jurídico faltam aos nossos magistrados, ávidos em cumprir o seu desiderato. O que falta, verdadeiramente, é a vontade política para dotar a justiça brasileira das condições materiais para o seu pleno funcionamento. E, quando falo em vontade política, dirijo-me aos nossos governantes. Quando falo em condições materiais, quero referir-me às parcas dotações orçamentárias destinadas não apenas ao judiciário, como também àqueles órgãos que desempenham funções consideradas na nossa Constituição verdadeiramente essenciais à justiça, em especial o Ministério Público e a Defensoria Pública.

Esta é, em síntese, a realidade dos nossos tribunais: assoberbados em casos a julgar, diminuídos nos recursos para fazê-lo com presteza. Sei bem o quanto de angústia essa



situação traz aos nossos magistrados e aos que exercem o comando do poder judiciário. Sei o quanto é difícil sensibilizar os que detêm as chaves do cofre, o quanto é penoso convencê-los da essencialidade da função jurisdicional numa sociedade democrática.

É óbvio, mas, mesmo assim, de bom alvitre lembrar que não somos ainda uma nação rica, que o Brasil tem inúmeros problemas a resolver para proporcionar uma vida digna aos nossos cidadãos. Mas também deveria ser óbvio aos governantes que a construção da dignidade dos cidadãos há de ter como alicerce a justiça para todos, sem o que jamais se alcançará a cidadania plena, muito menos o digno viver.

Esse quadro de dificuldades faz-se sentir, como já disse, tanto nas justiças estaduais como na justiça federal. Ao provocar a convocação desta Sessão Especial, busquei trazer para esta Casa – e para a sociedade baiana – a discussão sobre um tema que nos é muito caro nesse momento: a urgente necessidade de criação do Tribunal Federal da 8ª Região, com Sede na Bahia e jurisdição nos Estados da Bahia e Sergipe.

A Justiça Federal, minhas senhoras, meus senhores, foi criada neste país ainda em 1890, no início, portanto, da nossa República. Tem como missão precípua julgar as causas em que a União e suas autarquias e empresas públicas sejam interessadas na condição de parte, mas a sua importância transcende essa missão constitucional, tendo sido caracterizada por Ruy Barbosa como um verdadeiro “freio ao autoritarismo”. Mas essa justiça federal é também fortemente afetada pelo excessivo número de feitos relativamente à quantidade de Juízes e Tribunais instalados.

Veja-se o exemplo do TRF da 1ª Região: sua Jurisdição alcança nada menos de 14 estados, ou seja, mais da metade da Federação Brasileira, abrange uma população estimada da ordem de 68 milhões de habitantes – um terço do Brasil – e conta com apenas 27 desembargadores.

Embora não disponha de estatísticas mais atualizadas, vou citar dados referentes ao interstício de pouco menos de dez anos, entre 1993 e o primeiro trimestre de 2003 no TRF



1ª Região: Nada menos de 677.481 processos foram distribuídos no Tribunal nesse período, dos quais foram julgados 563.246.

Ao final do primeiro trimestre de 2003, naquele Tribunal, encontrava-se em tramitação 164.973 processos.

O gigantismo desses números, por si só, indicam as enormes dificuldades encontradas na Justiça Federal para levar a efeito uma prestação jurisdicional mais ágil, condizente com as reais necessidades do povo brasileiro, mas essa situação não se verifica apenas no TRF da 1ª Região. Para citar apenas mais dois casos, no TRF – 2ª Região, com Jurisdição nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo, ao final do período citado, tramitavam nada menos de 139,125 processos, enquanto no TRF – 3ª Região (São Paulo e Mato Grosso do Sul) encontrava-se a astronômica soma de 403.955 processos.

Como praticar uma boa justiça com indicadores dessa natureza? Como o Judiciário Federal atenderá com presteza as demandas do Estado e da sociedade brasileira, sufocado em números tão avassaladores?

Voltando à situação da Bahia, vejam, senhoras e senhores aqui presentes: do total das 21 Varas da Justiça Federal instaladas em nosso Estado, 18 destas foram implantadas nos últimos 6 anos, elevando, em consequência, de forma drástica o número de recursos decorrentes do notável aumento do número de feitos julgados em primeira instância.

É dessa realidade difícil e constrangedora que queremos nos distanciar.

O debate que ora propomos deve constituir-se no início da mobilização dos baianos, dos sergipanos, dos brasileiros, enfim, uma vez que a descentralização, que a criação de novos Tribunais resultará em benefícios para todo o País, com o desaforamento de milhares de processos que passam automaticamente àqueles recém-instalados.

Muito haverá de se dizer sobre os custos, o ônus para o Estado que representa a ampliação do Poder Judiciário.



A esses, temos que apontar para a relação entre tais custos e os resultados que advirão, e o administrador público tem que ter em conta os benefícios para os cidadãos brasileiros – os verdadeiros destinatários da ação do Estado.

A Bahia não pode, senhoras, senhores, caros magistrados, prescindir de um Tribunal da Justiça Federal em seu território. A Assembléia Legislativa, Sr. Presidente, caros companheiros de Parlamento, tem um papel de grande relevância nesse processo de construção de uma Justiça mais efetiva para os cidadãos, sendo um passo importante a realização desta sessão especial.

Mas que não fiquemos apenas nisso. Temos que exercitar toda a nossa capacidade de pressão, temos que fazer valer a força política do grande Estado da Bahia, para que o Congresso aprove a PEC do senador Paulo Souto, criando novos Tribunais Regionais Federais, inclusive o da 8ª Região. Que esta sessão seja o marco inicial de um processo de luta, de mobilização das autoridades constituídas em todos os níveis e esferas de governo, dos empresários, advogados, políticos, de toda a sociedade, enfim, para que possamos transformar em realidade essa reivindicação, para que possamos fazer valer os superiores interesses do povo da Bahia.

Muito obrigado a todos.” (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4062-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Dr. Antônio Luiz Calmon Teixeira

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convido para compor a Mesa os deputados Gaban e Reinaldo Braga, ex-presidentes desta Casa, e o Líder do PMDB, deputado Leur Lomanto Junior.

Dando continuidade a este debate, convido para fazer uso da palavra o Dr. Antônio Luiz Calmon Teixeira, presidente do Instituto dos Advogados da Bahia. (Palmas)

O Sr. ANTÔNIO LUIZ CALMON TEIXEIRA:- Exmº Sr. Presidente da Assembléia Legislativa, deputado Angelo Coronel, em cujo nome saúdo os demais componentes da Mesa e os presentes a esta sessão.

A segurança jurídica é contemporaneamente um dos elementos essenciais a toda e qualquer sociedade. É um elemento vital no momento em que se cogita atrair iniciativas privadas que possam gerar riquezas, porque o Estado não as gera, ele arrecada uma parte do que é gerado pela iniciativa privada para se desincumbir dos seus encargos. E quem garante a segurança política é o Poder Judiciário, porque o advogado, no seu mister privado, é um coadjuvante da aplicação da Justiça, constitucionalmente, mas só o Poder Judiciário diz o direito com a autoridade de Estado. Por isso, é fundamental a presença dele em todas as suas instâncias.

O Poder Judiciário – mais importante do que a garantia ou a segurança para o investimento privado – é o guardião da cidadania, porque não há nação, não há país sem cidadão. O cidadão é a expressão política do ser humano, e é exatamente o Poder Judiciário o guardião, coadjuvado pela advocacia, pelo Ministério Público, pela Defensoria Pública. Ele é o guardião da cidadania.

Se me perguntassem ou a quem quer que seja as razões para haver no Estado da Bahia um tribunal regional federal, eu diria que não faltam razões. O Poder Judiciário é uma



usina de arrecadação de recursos públicos. Só para exemplificar, temos na Bahia o Tribunal Regional do Trabalho, e por força de uma emenda constitucional os Tribunais do Trabalho, desde as varas, semelhantemente à Justiça Eleitoral, passaram a ter competência para processar as execuções fiscais de contribuições previdenciárias das condenações impostas pela Justiça do Trabalho. Na Bahia, como a Justiça do Trabalho se desdobra em primeira instância, varas dos trabalhos, e segunda instância, Tribunal Regional do Trabalho, conseqüentemente tem um público, ou uma clientela, significativamente menor do que a Justiça Federal, e ela arrecada mais contribuições previdenciárias do que a Justiça Federal. Por que razão? Porque o Tribunal Regional Federal atende a 13 estados e o Distrito Federal.

Dizia Vieira que aos grandes atos convém a brevidade no perorar. Estou encerrando, quero apenas acrescentar que mais do que direito a ter um tribunal a Bahia tem a obrigação. A Bahia é o berço do primeiro tribunal que se instalou neste País ainda colônia, mais ainda temos uma outra obrigação maior porque, como disse Afonso Rui, foi na Bahia que ocorreu a primeira revolução socialista no Brasil, ainda colônia, que foi a Revolução dos Alfaiates.

E por que Afonso Rui chamou de primeira revolução socialista do Brasil? Porque o ideário da Revolução dos Alfaiates era acabar com as diferenças entre o português e o brasileiro, entre o pardo e o branco, igualando todos. Daí por que ele a chamou de primeira revolução socialista.

De forma que qualquer que seja o ângulo que afluirmos essa questão, não resta dúvida de que temos o direito e a obrigação de ter na Bahia o Tribunal Regional Federal.

Muito obrigado.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4063-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Eduardo Castro

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Depois de ouvirmos as palavras abalizadas do Dr. Antônio Luiz, dando continuidade à sessão, convido o presidente da Associação Comercial da Bahia, Dr. Eduardo Moraes de Castro, para ocupar a tribuna. (Palmas)

O Sr. EDUARDO MORAES DE CASTRO:- Exmº Sr. Governador do Estado, deputado Marcelo Nilo, Exmº Sr. Deputado Angelo Coronel, presidente desta Casa, em nome de quem saúdo todo os demais integrantes da Mesa, como também os demais deputados, minhas senhoras, meus senhores, como presidente da Associação Comercial da Bahia, a mais antiga entidade de classe do Brasil, das Américas e até da Península Ibérica, em ininterrupto funcionamento desde 1811 e está prestes a comemorar 200 anos de atividades, tenho a satisfação de participar deste evento e trazer a nossa solidariedade porque o empresariado também requer, exige e deseja que tenhamos um tribunal federal na nossa cidade.

Muito obrigado.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4064-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Mônica Aguiar

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- A presidência estabelecer um tempo de 5 minutos para cada orador, mas já vi que o Dr. Eduardo de Castro conseguiu colaborar, reduzindo para 4 minutos e 30 segundos o seu tempo.

Convido a Drª Mônica Aguiar, juíza federal da 2ª Vara, para fazer uso da palavra.

A Srª MÔNICA AGUIAR:- Exmº deputado estadual Angelo Coronel, presidente desta Casa; Exmº deputado estadual Marcelo Nilo, governador do Estado da Bahia em exercício, em nome dos quais saúdo os demais integrantes da Mesa, meus colegas aqui presentes, advogados, procuradores, servidores, inclusive servidores que atuam na 12ª Vara, senhoras e senhores. É com muito prazer que estamos aqui, saudando inclusive, essa iniciativa, tão bem-vinda do deputado Elmar, exatamente porque nós estamos nessa caminhada já há algum tempo, aguardando, ansiosamente, a instalação do nosso Tribunal da 8ª Região.

Eu ouvi, inclusive, antes de subir à tribuna, algumas perguntas a respeito do andamento desta que é uma PEC que já está nos últimos instantes, e que já tinha sido aprovada no Senado Federal, PEC esta que abrange não somente o nosso Tribunal, da 8ª Região, mas três outros Tribunais, um no Paraná, um no Norte, em Belém, e outro em Minas Gerais. Mas, enfim, o que nos interessa aqui é dizer que mesmo essa PEC sendo aprovada, ela que já foi aprovada no Senado, como eu estava a dizer, que foi aprovada em todas as comissões da Câmara Federal, e que somente foi retirada de pauta já quando estava para ser votada no Plenário da Câmara dos Deputados, exatamente em função do aspecto financeiro.

Nós todos sabemos que as questões orçamentárias dizem muito de perto, embora todos aqui estejamos reunidos para que esse Tribunal saia do papel o mais rápido possível. É importante esclarecer à sociedade que a aprovação da PEC não importará em gasto imediato para a União, uma vez que a mera colocação da emenda constitucional da criação dos



Tribunais não implica na instalação efetiva, que pode ser feita *pari passu*. Claro que esperamos que seja primeiro instalado o Tribunal da Bahia e Sergipe e depois, então, os outros. Mas, enfim, esse primeiro passo precisa ser dado, e é muito importante que a sociedade saiba, assim como foi dito por outros oradores que me antecederam, que o nosso Tribunal Regional Federal da 1ª Região, com sede em Brasília, abrangendo 13 Estados e mais o Distrito Federal, tornou-se realmente muito difícil e complicado para as pessoas e cidadãos em geral, aqueles para os quais nós estamos trabalhando, nós que somos estipendiados pelo Estado. Estado que nada mais é do que a representação nossa, e assim como se diz é o meu dinheiro, é o seu dinheiro, é o nosso dinheiro. E nós precisamos julgar, e rápido. Esse julgamento rápido, sinceramente, só vamos conseguir garantir com a proximidade do Tribunal do nosso Estado, aqui no nosso território, facilitando assim o acesso à Justiça, de que são exemplo os Juizados Especiais Federais, que foram criados e instalados recentemente, inclusive em função de pensarmos que a criação deles iria reduzir a demanda da Justiça Federal, quando na verdade ela só veio a somar.

Assim, também, é importante que nós tenhamos o nosso Tribunal com sede em Salvador, para permitir que as pessoas, os cidadãos em geral, os nossos jurisdicionados, os advogados não tenham necessidade de se deslocarem a Brasília para conseguirem, então, um julgamento rápido dos seus processos, cientes de que a maioria dos processos que são julgados por nós termina por desembocar no Tribunal, necessariamente, em razão e por força de lei, em função daquilo que nós chamamos de reexame necessário das nossas sentenças.

Então, se a maioria das nossas sentenças têm que ser levadas ao segundo grau, têm que, necessariamente, serem reexaminadas pelo Tribunal, que o seja aqui em Salvador, garantindo assim a maior facilidade de acesso à Justiça.

Muito obrigada.

(Palmas).

(Não foi revisto pelo orador.)



4065-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Francisco Bertino de Carvalho

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Acabamos de ouvir a Drª Mônica Aguiar, Juíza federal da 2ª Vara.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel): - Convido para proferir o seu discurso o Dr. Francisco Bertino Bezerra de Carvalho, conselheiro da Ordem dos Advogados do Brasil. (Palmas)

O Sr. FRANCISCO BERTINO DE CARVALHO:- Exmº Sr. Governador do Estado, deputado Marcelo Nilo, Exmº Sr. Presidente da Casa, deputado Angelo Coronel, em nome dos quais saúdo a todos, inclusive para tentar usar a palavra no tempo que me é dado, trago a palavra da OAB, que no Conselho Seccional já se comprometeu com essa luta pela instalação do Tribunal Regional Federal da 8ª Região e que inclusive, na primeira sessão de reunião do Conselho Pleno da OAB, que teve a presença do presidente nacional da OAB, o primeiro pleito a ser encaminhado a ele, em nome da seccional, foi exatamente o de cerrarmos fileiras para que fosse criado o Tribunal Regional Federal da 8ª Região, que efetivamente é uma necessidade para a prestação jurisdicional de um tribunal, de uma Justiça que é tão cara à sociedade.

A Justiça Federal tem-se revelado um exemplo, apesar de todas as dificuldades que foram colocadas pelos que me antecederam, em prestar uma justiça rápida, séria e eficiente, com a falta de condições ainda existente em nosso País para a construção e, acima de tudo, para a criação de uma estrutura eficiente do Poder Judiciário, a Justiça Federal tem sido um exemplo do inverso, do quanto se faz com tão pouco recurso.

A contribuição da OAB também vem num outro sentido, o da conscientização que a nossa sociedade deve ter de que o direito vem se transformando paulatinamente num instrumento de coerção, mais do que coerção, de coesão social. A solidariedade que existia nas



sociedades antigas e permeava as relações humanas vem *pari passu* sendo substituída, num fenômeno que é mundial, pelo direito. É através das relações jurídicas que acima de tudo a sociedade de massa se estrutura. A garantia dessa solidariedade, em última instância, é o Judiciário. Sem um Poder Judiciário eficiente, não se pode falar em justiça. Sem justiça não se pode falar em paz e, da forma como as coisas se encaminham, num futuro próximo, estará efetivamente no Poder Judiciário, na capacidade dele de construir uma sociedade justa, no momento em que os conflitos se instalarem, o futuro de uma sociedade efetivamente harmônica. Se o direito desempenha esse papel, o Judiciário é essencial nesse papel. Com isso, já nos colocamos à disposição do que a OAB for capaz de contribuir para essa proposta.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4066-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Gilvan Nery

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Dando continuidade a esta sessão, os sindicatos também estão aqui representados, gostaria de convidar para discursar o Sr. Gilvan Nery, 2º coordenador geral do Sindjuf. (Palmas)

O Sr. GILVAN NERY:- Exmº Sr. Governador em exercício, Marcelo Nilo, Exmº Sr. Deputado Estadual Elmar Nascimento, demais autoridades aqui presentes e, em especial, nossos caríssimos colegas, nós, do Sindjuf, estamos neste momento com mais uma empreitada, qual seja, a de ver concretizado o nosso desejo da instalação do Tribunal da 8ª Região no nosso Estado.

Muitos são os motivos que nos levam a engrossar essa fileira pela instalação do nosso tribunal, podemos assim chamar, entretanto, um deles, por questão da exigüidade do tempo, vale aqui ser mencionado. Está esculpido na nossa Carta Magna, através da emenda 19, de 1998, o princípio da eficiência. E olhem que ele está como princípio. A partir de então, não basta mais ao Estado agir sob o princípio da legalidade, da impessoalidade, da moralidade e da publicidade, faz-se necessário também o princípio da eficiência.

Ora, efetivamente não podemos falar em eficiência diante de um feito que recebido o recurso vai a Brasília e lá permanece por quase uma década. Não podemos falar em eficiência de fatos como esse. Por isso o nosso sindicato abraça, Dr. Carlos D'Ávila, esta empreitada e olhe que nós somos bons de luta e não desistimos, (Palmas) porque entendemos que não basta ao Estado implementar leis que garantam a educação, que garantam o trabalho, o emprego, não. É necessário que venham leis que garantam a justiça.

E lembrando o nosso saudoso Tancredo Neves, pelo menos é atribuída a ele a frase que diz que enquanto houver neste País um só homem sem teto, sem letras e sem trabalho, toda prosperidade será falsa. E nós pedimos vênias ao saudoso para acrescentarmos que sem



justiça toda prosperidade será falsa. Até porque se não a tivermos de forma próxima a nós provavelmente o teto, a letra e o trabalho não nos serão garantidos. Assim estamos de mãos dadas com todos os órgãos públicos aqui representados no sentido de vermos, o mais breve possível, concretizado este nosso objetivo, este nosso anseio.

Daí, deputado Elmar, estarmos aqui em nome do sindicato, em nome dos trabalhadores do Poder Judiciário do Estado da Bahia, pedindo ao senhor que sensibilize os nossos parlamentares lá em Brasília, do nosso Congresso, do nosso Senado, da nossa Câmara Federal, no sentido de que façam avançar a PEC 544/2002 que já sabemos não estar mais engavetada, ainda bem. Porque estamos aqui hoje, se precisarmos estaremos aqui amanhã, na segunda-feira, iremos a Brasília quantas vezes se fizerem necessárias. Mas não nos aquietaremos enquanto não vermos este projeto transformado em lei e devidamente publicado no Diário Oficial da União para assim termos o nosso sonho tão almejado sendo concretizado.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4067-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Patrícia Farias

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE(Angelo Coronel):- Dando continuidade, convido a Srª Patrícia Farias, representando a Associação dos Servidores do Judiciário. (Palmas)

A Srª PATRÍCIA FARIAS:- Exmº Sr. Governador em exercício do nosso Estado, deputado Marcelo Nilo, Exmº Deputado Angelo Coronel, nas pessoas de quem saúdo todos os integrantes da Mesa, especialmente o nosso Diretor do Foro Dr. Carlos, que é o grande líder dessa campanha pela criação do tribunal (Palmas). Também saúdo todos os presentes, especialmente os meus colegas servidores da Justiça Federal presentes e tão queridos.

Existem várias razões, todos aqui estão repisando o assunto. Claro que o motivo número 1 é o jurisdicionado, o povo para quem nós trabalhamos na Justiça Federal. Então é para o povo que é importante a celeridade que vai significar a implantação do Tribunal da 8ª Região na Bahia. E também queria lembrar que somos servidores e quero pedir licença para falar, sem nenhuma modéstia, que buscamos a excelência no nosso serviço público. A Justiça Federal tem trabalhado muito para defender a moralidade do serviço público.

Então, nós somos uma Casa, não tenho vergonha de dizer, como servidora federal há 12 anos, que somos servidores de excelência. Servimos ao povo com muito cuidado, com muito empenho, e os juizes federais, também, da mesma forma. Isso me honra muito como servidora e honra a Bahia enquanto Poder Judiciário Federal instalado aqui, temos 34 varas.

Tenho que dizer que esse Tribunal também significa uma melhoria muito grande para nós, servidores; significa que vamos ter verbas maiores para melhorarmos ainda mais nossos programas de capacitação, para termos mais verbas para programas de gestão de qualidade de vida e trabalho, de saúde ocupacional, de criação de novos cargos, inclusive no quadro de servidores, também o quadro de juizes. Isso é um progresso, sem dúvida, um momento importantíssimo, todos nós esperamos, assim como Gilvan falou, é um momento



especialíssimo de nossas vidas e esperamos que muito em breve se torne realidade, embora *pari passu*, como disse Dr^a Mônica.

Muito obrigada e estamos torcendo na luta.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4068-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Rogério Fagundes

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- A OAB, sindicatos, associações, o Ministério Público da União também se faz presente e irá participar desse debate.

Convido o Dr. Rogério Fagundes para fazer uso da palavra, representante federal e nacional do Poder Judiciário, do Ministério Público da União.

O Sr. ROGÉRIO FAGUNDES:- Boa tarde, deputado Angelo Coronel, o governador em exercício, deputado Marcelo Nilo; deputado Elmar, que fez a solicitação desta sessão; o Juiz Diretor do Foro, Dr. Carlos D'Ávila; deputados presentes, procuradores, magistrados, meus colegas servidores e servidoras da Justiça Federal, da Justiça do Trabalho, da Justiça Eleitoral que estão aqui presentes nessa luta conjunta pela aprovação do Tribunal Regional Federal da 8ª Região, dizer que essa luta é uma luta de fato nossa, é uma luta da Bahia, é uma luta da sociedade.

Não é demais relembrar a questão da economicidade da própria criação desse Tribunal Regional Federal aqui na Bahia, em função do que representa para a União no sentido das suas receitas, dos seus créditos, mas também essas próprias despesas. Quantas vezes encontramos o Dr. Saulo Casali indo a Brasília acompanhar as audiências, os processos. Isso tudo é um gasto. Também não é demais lembrar que independentemente da questão arrecadatória, a Justiça Federal é importante também, como foi colocado, na medida da sua coerção, porque afasta a malversação do dinheiro publico pelos administradores que recebem receitas federais. A Justiça Federal serve inclusive para inibir essa má utilização, o que leva à economicidade do dinheiro público.

Portanto, ela é mais do que necessária. O tempo que é destinado para a solução de uma lide, de um processo em Brasília é longo. Nós temos um caso, companheiros e companheiras, deputados, autoridades, do processo do 11,98% que era movido pelo sindicato,



que nós recebemos o processo, recebemos os juros de mora do processo, a correção monetária, e o processo sequer tinha sido julgado em Brasília ainda no Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O que demonstra efetivamente que é necessária a criação, sim, do Tribunal Regional Federal da 8ª Região.

Estamos imbuídos nessa luta e eu, em nome da Federação Nacional dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal e Ministério Público da União, quero dizer que estamos articulando com os demais estados, os demais sindicatos, para levarmos à frente essa luta com outros sindicatos de outros estados. Marcamos, e quero convidar a todos e todas se puderem estar, Dr. Carlos D'Ávida, na próxima semana, terça-feira, na Câmara Federal, uma reunião entre os parlamentares-líderes de cada um destes Estados - Paraná, Sergipe, Minas Gerais, Amazonas, Pará, Amapá -, com o quais vamos juntos, independentemente da coloração partidária e ideológica, avançar nessa luta, que é necessária e precisamos conquistá-la. Dizer, sim, que nós, servidores de luta, estamos aqui, como o companheiro Gilvan disse, dispostos a enfrentar, como sempre o fizemos, mais essa batalha para a vitória de todos nós.

Muito obrigado.

(Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



4069-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Álvaro Gomes

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Registro a presença do deputado pelo Partido Comunista do Brasil Álvaro Gomes e do deputado pelo Democratas Rogério Andrade.

Convido, para fazer uso da palavra, o deputado pelo PC do B Álvaro Gomes.

O Sr. ÁLVARO GOMES:- Queria saudar o presidente da Assembléia Legislativa em exercício, deputado Angelo Coronel; o nosso governador em exercício, deputado Marcelo Nilo, que é um prazer muito grande ter aqui; o nosso companheiro Elmar Nascimento pela iniciativa de convocar esta sessão especial de grande importância.

Gostaria de saudar também todos os presentes a este Plenário e dizer que também estamos incorporados a essa luta, pois achamos fundamental a existência do Tribunal Federal da 8ª Região, para que possamos agilizar os processos e buscar construir a verdadeira Justiça.

Recentemente, discutimos aqui na Assembléia Legislativa, um projeto de grande importância, da nossa competência, que foi a Lei de Organização Judiciária, que significa um grande avanço para o nosso Estado. A última lei datava de 1979, e, com a aprovação dessa lei a que nos referimos acima, estamos com um instrumento importante para a sociedade, o qual tem como princípios básicos o acesso à Justiça, a democratização, a transparência e a busca da construção de uma sociedade em que todos possam exercer verdadeiramente a cidadania.

Então, nesse mesmo sentido, a criação do Tribunal Federal da 8ª Região também cumpre esse papel. Por isso, queria manifestar o meu apoio a essa luta não apenas como deputado, mas também como Líder do Partido Comunista do Brasil e dizer que estamos incorporados a esse processo.

É importante que a Assembléia Legislativa se posicione. Essa sessão especial é um grande passo, mas precisamos de outras iniciativas para que possamos realmente concretizar e engrossar essa luta justa pela instalação do Tribunal Federal da 8ª Região.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

Um grande abraço, vamos à luta e até a vitória!

(Palmas.)

(Não foi revisto pelo orador.)



4070-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Gaban

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Convido para fazer uso da palavra o deputado Gaban.

O Sr. GABAN:- Meu caro governador do Estado da Bahia, deputado Marcelo Nilo; meu querido presidente da Assembléia Legislativa, deputado Angelo Coronel; caro deputado Elmar Nascimento, a quem gostaria de parabenizar pela feliz iniciativa; todos os membros da Mesa, Desembargadores, Meritíssimos Juízes e servidores, a quem quero cumprimentar, tenho feito, Sr. Presidente, várias críticas, desta tribuna, ao papel do Legislativo, que tem sido, inúmeras vezes, omissos. Até mesmo na reforma política, que é obrigação, pois é nossa vida, já que somos políticos, o Congresso falhou principalmente quando deixou de votá-la, possibilitando, aí sim, a interferência do Judiciário, pois deixamos de legislar.

Também nesta Casa já fiz várias críticas porque o Ministério Público e a própria Justiça baiana em áreas que seriam nossas têm interferido, mas por omissão nossa, dos deputados estaduais aqui da Bahia. No entanto não posso, até por uma questão de justiça, deixar de dizer que nós cumprimos todas as obrigações que temos quando a todos os projetos oriundos do MP - seja para reformulação, melhoria salarial ou criação de novos cargos - a Assembléia unanimemente deu todo o apoio necessário.

Já duas vezes neste Parlamento, por solicitação do Tribunal de Justiça, aumentamos o número de desembargadores porque entendíamos que com a quantidade que havia neste Estado o Judiciário não poderia cumprir sua missão. Recentemente, como disse o deputado Álvaro Gomes agora há pouco, aprovamos por unanimidade a reforma daquele Poder, já que se dizia que a sua estrutura era um entrave para termos uma Justiça ágil, rápida e eficiente.

Fiz vários pronunciamentos desta tribuna sobre uma preocupação de quase todos que me antecederam: o custo financeiro. Porém será que numa Nação que se diz democrática



ele tem de ser um empecilho para que haja justiça para todos, algo que a própria Constituição determina?!

A gente sabe que um dos mais eficientes Tribunais Regionais brasileiros é o da 1ª Região. Eu vi a presidente da associação, o presidente do sindicato aqui falando. É verdade o que falaram, todo mundo reconhece aquelas questões no Brasil, mas o que adianta a eficiência dos servidores do Tribunal da 1ª Região se processos de 14 estados do Brasil vão ficar paralisados em Brasília, na própria 1ª Região? É impossível! Hoje nela está metade do nosso País!

O que se deveria estar discutindo nesta sessão, e sobretudo lá em Brasília, é se a 8ª Região, que deverá ser sediada aqui na Bahia, um dos maiores estados brasileiros, englobaria apenas este Estado e o de Sergipe ou mais alguns para que possamos descongestionar processos de 14 deles que ficam lá, como foi colocado nesta tribuna, décadas paralisados. E nunca vai ser diferente. São ações de 14 estados que vão para a 1ª Região no Distrito Federal ser julgadas. Não se pode falar numa Justiça rápida e eficiente se há um entrave da máquina que impede até a metade do Brasil de estar vinculada à 1ª Região.

Entretanto há uma grande vantagem para a Bahia: os Líderes e Vice-Líderes dos maiores partidos com assento no Congresso Nacional são daqui. Então o mínimo que podemos fazer, meu querido presidente Angelo Coronel, é sair desta reunião com um abaixo-assinado, um manifesto que deverá ser encaminhado não só aos presidentes daquela Casa e da Câmara Federal, mas também aos de todos os partidos através dos seus representantes, dos deputados federais que temos aqui. Repito: são os Líderes e Vice-Líderes dos maiores partidos com assento na capital brasileira. Então é custo/benefício.

Não adianta falar em custo. Se falarmos nisso, nunca vai haver dinheiro. Dizia-se que, quando acabasse a CPMF, iria igualmente acabar a saúde em nosso País, se é que todos os recursos daquela contribuição iam mesmo para a área da Saúde. Foi criada com esse objetivo, mas eles não iam. Todavia está aí: recorde de arrecadação mês a mês sem CPMF! Mostra que o Brasil é pujante.



Então são recursos financeiros, e esse não deve ser o tema. Nós temos de desviar a linha de negociação e luta para conseguir o nosso intento. Devemos lutar, sim, para acionar os nossos deputados e os 3 senadores baianos para que mostrem que a Bahia, que está crescendo cada vez mais, não pode ficar emperrada nos seus processos juntamente com 13 outros estados. Queremos, sim, uma Justiça rápida, célere! Mas do jeito que está não adianta os trabalhadores, os servidores daquele Tribunal terem o cuidado e a agilidade que têm, porque vai continuar emperrando processo em Brasília.

Então parabéns, deputado Elmar Nascimento, pela sua iniciativa, que merece todo o nosso aplauso, todo o nosso apoio, e sugiro, meu caro presidente Angelo Coronel, que saia desta Casa um manifesto para ser encaminhado a todas as lideranças partidárias do nosso País, através dos Líderes e Vice-Líderes baianos, através dos nossos três senadores, e com a assinatura, que tenho certeza absoluta darão, dos 63 parlamentares desta Casa.

Muito obrigado.

(Não foi revisto pelo orador.)



4071-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Zé Neto

Criação e instalação do Tribunal Regional federal da 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- O deputado Gaban tem razão. Se vai para o Democratas, o Líder na Câmara Federal é ACM Neto; se vai para o PR, o vice-Líder é José Carlos Araújo; se vai para o PP, o Líder é o deputado Mário Negromonte, baiano; PT, Walter Pinheiro; PCdoB, Daniel Almeida; então, se fizermos essa contabilização, o deputado Gaban tem razão. Todos os partidos com assento na Câmara Federal estão representados na Liderança ou na Vice-Liderança por baianos. Então, caberá cobrar aos deputados federais para que se aprove como matéria de urgência essa PEC.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Anuncio a palavra do presidente da Comissão de Constituição e Justiça desta Casa, deputado Zé Neto.

O Sr. ZÉ NETO:- Presidente Angelo Coronel, governador em exercício, Marcelo Nilo, na pessoa de quem eu saúdo a Mesa, Sr. Juiz Dr. Wilson, de quem tive a felicidade de ser aluno na Faculdade de Direito, na sua pessoa saúdo os demais juízes e desejo a todos uma boa-tarde. Está aqui presente, principalmente, o movimento sindical e associativo, que aqui se faz representado.

Tenho uma grande responsabilidade nisso, porque como presidente da Comissão de Justiça, quando Elmar trouxe a idéia, ninguém titubeou e nós estamos alinhados. Elmar, a sua manifestação e a sua idéia de trazer para esta Casa este debate é muito feliz. Esta Casa, que, aliás, tem sido muito ativa no que diz respeito a atender os interesses do Judiciário.

Há pouco Gaban e Álvaro falaram, são 315 artigos na Lei de Organização Judiciária, que representam, sem dúvida, um passo, 30 anos depois, na modernização da Justiça baiana. No começo do ano passado, nós também aprovamos aqui a URP dos funcionários da Justiça. Agora estamos fazendo algumas reformas, algumas atualizações e algumas coisas que ficaram pendentes dentro da Lei de Organização Judiciária.



Tudo isso tem sido feito com apoio da Casa, com manifestação sempre no sentido de atender aos interesses do Judiciário, porque esta Casa sabe mais do que muita gente pensa que lá na ponta o povo precisa de justiça. O próximo passo que temos que dar é fazer com que isso seja uma prioridade absoluta no Brasil e na Bahia, especialmente, onde estamos vivendo.

Não há modernidade, não há sofisticação, não há nenhuma possibilidade de avançarmos como País de Primeiro Mundo, se é o que queremos, sem que tenhamos um exercício do poder, principalmente o Poder Judiciário que faça com que as demandas jurisdicionais sejam atendidas.

A responsabilidade é grande porque eu vim aqui pensando, rapidamente, professores: em 1986, cheguei à Faculdade de Direito vindo do interior, e nós estávamos insatisfeitos com muita coisa que acontecia. Vim agora há pouco conversando com meu colega, Dr. Francisco, representante da OAB, e naquela época já tinha insatisfações que hoje estão muito mais avolumadas, sobre a possibilidade de termos a cada dia uma advocacia mais em definhamento e com a possibilidade clara, porque já estamos vendo que os advogados que chegam ao mercado não querem advogar. Não acreditam na Justiça, não acreditam no que está acontecendo com a ação jurisdicional. E naquele momento, quando chegamos à Faculdade de Direito, fizemos uma chapa. Eu me lembro que a chapa tinha o nome “Chega”. E nada mais, nada menos, só daqui dessa sala, quem estava conosco discutindo aquele momento inicial de calouro, era nosso amigo, Dr. Paulo Pimenta. Francisco também fazia parte daquele grupo de alunos calouros, que, insatisfeitos com o que viam na Faculdade de Direito, principalmente no que dizia respeito àquela situação que enfrentávamos, fez aquele movimento.

Por perto dali estava o Dr. Saulo, que fazia parte de um grupo que se articulava na escola e que lançava uma revista. No outro ano, esse mesmo grupo ganhou as eleições do diretório e tivemos a condição de lançar a retomada da revista *Ângulos*, que refletia todas as questões jurídicas daquele momento aqui na Bahia. Essa revista teve o apoio de Calmon e tantos outros que fizeram parte daquela edição.



Acho que temos agora, nossa geração principalmente, a responsabilidade de, juntamente com outros que estão aqui de outras gerações e de outros setores, abraçar esse sentimento de defesa do nosso Judiciário, da nossa ação jurisdicional. Não vão faltar aqui estímulos para que possamos avançar. Queremos, sim, apoiar essa iniciativa.

Gaban foi muito feliz quando disse que não é só fazer um manifesto. Se preciso, todos os Líderes de bancada e outros deputados irão ao Senado, ao Congresso e farão tantas viagens quantas vezes se fizerem necessárias para que mostremos que esta Assembléia Legislativa não só está sintonizada com os interesses do Judiciário baiano, no que diz respeito à ação jurisdicional da Bahia, mas hoje está aqui assumindo um compromisso mais afinado, graças à idéia do deputado Elmar, com o Judiciário em nível federal.

Então podem contar conosco. Vamos fazer o que pudermos para que essa luta chegue ao seu final com uma bela vitória para o nosso Estado.

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4072-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Carlos D'Ávila Teixeira

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Registo as presenças dos juízes federais, Dr. Ailton Rocha; Dr. Durval Carneiro, Dr. Wilson de Souza; Dr. Pedro Braga; Dr. Pompeu Brasil; Dr^a Nilza Reis; Dr. Paulo Pimenta; Dr^a Sandra Carvalho; Dr. Saulo Bahia; Dr. Cristiano Miranda; Dr^a Mônica Aguiar.

Para encerrarmos os debates nesta tarde, convido o Dr. Carlos D'Ávila Teixeira, um dos grandes incentivadores da criação desse Tribunal.

O Sr. CARLOS D'ÁVILA TEIXEIRA:- Exm^o Sr. Deputado Marcelo Nilo, governador em exercício do Estado da Bahia; Exmo Deputado Angelo Coronel, presidente em exercício da Assembléia Legislativa, através de quem saúdo os demais componentes da Mesa. Peço licença, porque o tempo é breve, para saudar os colegas juízes na pessoa do juiz mais antigo aqui presente, o professor Wilson Lopes de Souza, da 7ª Vara; saudar os servidores na pessoa de Patrícia, presidente da nossa Associação de Servidores da Justiça Federal. Assim, abraçamos os juízes federais, servidores e as autoridades em luta pelo Tribunal.

(Lê) “Há quase vinte anos atrás, quando estava em elaboração a Constituição Federal Cidadã, debatia-se na Assembléia Nacional Constituinte qual seria o modelo de regionalização dos tribunais para a Justiça Federal, ante a necessidade de extinguir o importante e sempre lembrado Tribunal Federal de Recursos, criando-se em seu lugar um tribunal nacional, o Superior Tribunal de Justiça.

Optaram os constituintes pela criação de cinco tribunais regionais federais, com sedes nos principais centros políticos e econômicos do país.

Por definição primária, o da 1ª Região teria sede em Brasília, Capital da república, e a ele vincular-se-iam todos os estados da federação que não constituíssem base geográfica, política e econômica dos demais tribunais regionais federais.



O da 2ª Região teria sede na antiga capital do país, o Rio de Janeiro, e jurisdição nos Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo.

O da 3ª Região, envolvendo os Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, teria sede na maior capital do país, a Cidade de São Paulo.

O da 4ª Região contemplaria a Região Sul com jurisdição nos Estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná, com sede em Porto Alegre.

Travou-se o impasse sobre o tribunal regional federal nordestino despontando os dois principais estados da região, a Bahia e Pernambuco, como candidatos naturais a sediar a nova Corte.”

Numa espetacular ação política, coordenada e unida em torno do mesmo ideal, tendo como principais comandantes três grandes parlamentares pernambucanos, venceu Recife como cidade eleita para sediar o novo tribunal, o da 5ª Região, com jurisdição nos Estados do Ceará, Rio Grande do Norte, Paraíba, Pernambuco, Alagoas e Sergipe.

Ficaram com o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, os quatorze estados que não puderam vencer suas agruras internas ou que não mostraram força política suficiente para atrair a preciosa fatia do bolo que serviu de espólio reparador da extinção do TFR, entre eles a Bahia.

A Velha Cidade do Salvador perdeu a chance de sediar o TRF da 5ª Região.

A Bahia, o mais antigo estado brasileiro, berço da civilização nacional, sede do mais antigo tribunal de justiça do Brasil, não estava amadurecida politicamente para vislumbrar, na perda daquela chance, o erro estratégico que tanto atraso e empobrecimento acarretou para a comunidade baiana.

Vinculada a um importante e estratégico tribunal, sediado na Capital do país, a Bahia acomodou-se com a idéia de que tinha sido homenageada com a proximidade com o Poder Central. Nos primeiros anos, pequena era a Justiça Federal da Bahia para se importar com a perda política. Tínhamos apenas quatro varas federais na Capital e logo seria



instalada a Vara Única de Ilhéus, formando uma estrutura que era suficiente para enfrentar pouco mais de mil processos.

O tempo encarregou-se de mostrar o tamanho do passo em falso.

Agigantaram-se as grandes causas populares, como as da casa própria, as revisões das aposentadorias e pensões do INSS, as crises financeiras provocadas pelos pacotes econômicos do governo, os expurgos das poupanças populares e das contas vinculadas do FGTS, o empréstimo compulsório sobre combustíveis e passagens de reais, a exacerbada tributação do FINSOCIAL, a crise no ensino universitário, as causas indígenas, o aumento da criminalidade urbana, o arrogante assédio do narcotráfico internacional, os grandes golpes criminosos contra a economia nacional etc. A Justiça Federal que tinha sido incumbida de resolver todas estas questões importantes viu-se pequena e forçada a crescer, dobrar o número de varas federais, especializar algumas delas, enfim, teve de se adaptar ao crescimento dos processos.

Passados dez anos, ressurgiu, com força, a idéia de um tribunal regional federal na Bahia.

Afinal, era a terra natal de Peçanha Martins, Dias Trindade, Adhemar Raymundo, Washigron Bolívar, Ilmar Galvão. Para cá vieram se instalar em definitivo outros grandes juízes como José Cândido de Carvalho Seixas, todos componentes do inesquecível Tribunal Federal de Recursos.

Em 2002, a bancada baiana no Congresso Nacional se articulou em torno da Proposta de Emenda Constitucional nº 544, aderindo aos outros estados que também lutavam por sediar novos tribunais regionais federais, especialmente Minas Gerais e Paraná.

Tomava corpo e vulto o TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 8ª REGIÃO. Faltava apenas as duas votações nas Casas do Congresso Nacional: o Senado Federal e a Câmara dos Deputados. Aprovada a PEC 544/2002 no Senado Federal, após três anos, surge nos bastidores do Congresso um movimento dúbio, silencioso e potente que recomendava a



paralisação do projeto para que fossem feitos novos estudos sobre a viabilidade financeira, orçamentária, política, social etc.

Ocorreu o que popularmente se chama de engavetamento do projeto.

O sonho cedeu lugar a uma vigília do próprio Poder Judiciário.

Historicamente, todo poder é intolerante com as divisões de poder.

Neste ano de 2008 a PEC 544/2002 voltou a tramitar, após três anos de paralisação.

Certamente contribuiu para a retomada, os contactos e o apoio de deputados federais e senadores da Bahia e de Sergipe, e a recente audiência de juízes federais, advogados e procuradores públicos com o Governador da Bahia, Jaques Wagner.

A Bahia é a segunda maior Seção Judiciária do TRF/1ª Região, só perdendo para Minas Gerais. A perda, no caso – faço questão de frisar – é meramente quantitativa de processos.

Nenhum estado da primeira região tem dado maior contribuição para a vida jurídica nacional do que a Bahia.

Vejamos alguns números pinçados de estatísticas oficiais:

Na 1ª Região encontram-se em tramitação na primeira instância, 1.172.199 processos, cabendo à Bahia 20% (vinte por cento) deste acervo.

Mensalmente, são remetidos para o Tribunal da 1ª Região, em Brasília, cerca de 10.000 recursos.

O tempo médio de duração de um recurso cível e penal naquela Corte está próximo de 10 anos.

Os juízes federais da Bahia julgam uma causa cível e penal em dois anos, em média. As mais simples em menos de um ano.

Pela demora no julgamento dos recursos, sofrem os jurisdicionados, os advogados e perde credibilidade o Poder Judiciário. Os jurisdicionados, na sua maioria pessoas necessitadas, amargam longa e agônica espera pela sorte de um processo que pode lhes



redimir o futuro e resgatar dívidas. Os advogados sofrem pelo atraso alargado no recebimento de seus honorários e, na maioria das vezes, vêem-se obrigados a substabelecer os poderes de seu mandato para um outro advogado residente no Distrito Federal. O Poder Judiciário encarna, por fim, a péssima imagem de uma máquina lenta, emperrada e atulhada de problemas, muito embora a verdadeira causa - a grande demanda de processos em crescimento pantagruélico - passe despercebida da maioria do povo.

São 1.315 juízes federais em todo o país, atuando em apenas 5 (cinco) tribunais regionais federais, com um quantitativo de 139 desembargadores federais.

Na Justiça do Trabalho oficiam 2.763 juízes trabalhistas em 24 tribunais regionais onde têm assento 486 desembargadores do trabalho.

Na Justiça Comum dos Estados trabalham 10.530 juízes de direito em 27 tribunais de justiça estaduais compostos de 1.431 desembargadores de justiça.

Com um tribunal na Bahia ter-se-á de imediato uma solução para milhares de processos. Criar-se-ão novos postos de trabalho, cargos e funções públicas. A interiorização da Justiça Federal no nosso Estado e no Estado de Sergipe tomará contornos de definição em muitas regiões que há muito reclamam por varas federais. Parcelas orçamentárias de grande significado serão destinadas ao tribunal, contribuindo, na transmissão de riquezas, do comércio e da indústria, para alçar a Bahia a patamares melhores em seu desenvolvimento humano e social.

A terra que já deu tantas mentes geniais do Direito para o Brasil, como AUGUSTO TEIXEIRA DE FREITAS, RUY BARBOSA, RUI MANGABEIRA, LUIZ VIANA, ADALÍCIO NOGUEIRA, ALIOMAR BALEEIRO, ORLANDO GOMES, RAUL CHAVES, MACHADO NETO e tantos outros, merece sediar um tribunal regional federal, trazendo novo alento para a sua gente.

A Bahia nos chama, conterrâneos!

Lutemos, mais uma vez, pela nossa terra, como fizemos em Pirajá, nos campos do Paraguay e tantos outros rincões de nossa pátria!"



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

A Bahia merece um tribunal. Unamo-nos nessa luta justa e sem descanso. O nosso objetivo é um só: o bem da Bahia e do povo baiano.”

Muito obrigado.

(Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



4073-II

Ses. Esp. 24/04/08

Or. Marcelo Nilo

Criação e Instalação do Tribunal Regional Federal – 8ª Região.

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Por questão de deferência, o nosso combativo deputado Marcelo Nilo, governador em exercício, que muito honra este parlamento, fará uso da palavra saudando todos os presentes.

O Sr. MARCELO NILO:- Meu querido amigo presidente em exercício da Assembléia Legislativa, Angelo Coronel; meu querido amigo proponente desta sessão especial, deputado Elmar Nascimento; meu querido amigo deputado Gildásio Penedo, Líder da Minoria nesta Casa; Exmª Srª Representante do Presidente do Tribunal Regional do Trabalho, Desembargadora Ivana Magaldi Nilo; Exmº Sr. Diretor do Fórum da Seção Judiciária da Bahia, Dr. Carlos D'Ávila; Exmº Sr. Representante do Presidente da OAB, Conselheiro Francisco Bertino Bezerra de Carvalho; Exmº Sr. Procurador-Chefe da Advocacia Geral da União, Bruno Godinho; meu querido amigo presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado José Neto; meu querido amigo ex-presidente desta Casa, deputado Gaban; meu querido amigo, deputado Reinaldo Braga, também ex-presidente desta Casa; meus queridos deputados Aderbal Fulco Caldas e Álvaro Gomes, minhas amigas, meus amigos, Srs. Juízes, Srs. Servidores, advogados, sessenta dias atrás, quando estávamos na presidência da Assembléia, recebemos a visita do Dr. Carlos D'Ávila solicitando uma sessão especial para que esta Casa pudesse debater a solicitação da sociedade de criação do Tribunal Regional Federal da 8ª Região Bahia-Sergipe.

O deputado Elmar Nascimento, advogado, assumiu essa bandeira, propiciando que todos nós estivéssemos nesta tarde debatendo, não um pleito do Judiciário Federal da Bahia, não um pleito dos parlamentares em nível municipal, estadual e federal, mas um pleito da sociedade do nosso Estado.



O Tribunal Regional Federal da Bahia, a Bahia de Ruy Barbosa, hoje, tem uma demanda de trabalho de diversos processos, que geralmente são enviados para Brasília. Por isso, do mais humilde cidadão baiano ao mais graduado – no caso, o governador Jaques Wagner - , todos estão com o objetivo de vencer essa luta. Quero dizer que, quando convidamos o governador Jaques Wagner para participar desta sessão, ele nos informou que viria, mas, posteriormente, em decorrência de sua viagem aos Emirados Árabes, quando nos comunicou que assumiríamos o governo do Estado durante estes sete dias, ele nos pediu que informássemos ao tribunal, aos Srs. Juízes, aos Srs. Servidores, que o governador apóia essa que é a luta do povo do nosso Estado. (Palmas)

Eu sei, sou político, sou deputado há 17 anos e o que mais discursou desta tribuna, desde a existência do Parlamento, sou um deputado que aprendi que esta Casa, como qualquer Casa Parlamentar, a mais humilde câmara de vereadores do interior do Estado ao Congresso Nacional, só anda, os projetos só tramitam se houver o clamor da sociedade.

Recentemente, aprovamos aqui a Lei de Organização Judiciária, um pleito do Judiciário baiano há mais de 20 anos, e nós, todos os parlamentares, aprovamos numa sessão histórica aqui, nesta Casa, às 3 horas, com a presença de 22 desembargadores no gabinete do presidente. E esse projeto foi aprovado à unanimidade.

Aquele projeto visa agilizar os processos que tramitam no Judiciário. É óbvio que é um projeto a curto, médio e longo prazos.

A criação desse Tribunal Regional Federal é uma decisão política, e sabemos que nas decisões políticas se avalia o custo e o benefício. O benefício, todos nós conhecemos: aumento de juízes, aumento de servidores, incremento na economia do Estado, impulsionamento da advocacia do Estado, e o acesso do cidadão ao Judiciário com mais facilidade.

Quero registrar aqui que há 4 ou 5 anos fui procurado por um cidadão da Bahia que me pediu que procurasse um juiz federal em Brasília e solicitasse agilidade a um processo. Numa viagem a Brasília, conversei com o juiz e apenas pedi prioridade, que agilizasse o



processo. E o juiz, muito educado, chamou sua assessora e pediu que ela agilizasse o processo. E ele foi até sincero: “Deputado, são diversos processos aqui. Dou prioridade aos que os advogados pedem, aos que os deputados pedem, aos que os próprios cidadãos pedem.”

Ele ordenou a assessora: “Dê prioridade a esse processo aí.”

E a assessora respondeu: “As prioridades solicitadas pelo senhor.. já são mais de 700 os pedidos de prioridades.”

Imaginemos o que acontece com os processos que tramitam normalmente, vez que muitos não podem pagar um advogado para acompanhar em Brasília, muitos não podem se deslocar a Brasília, muitos não têm acesso direto ao juiz e ao servidor da vara.

Portanto, diria que a diferença entre o custo e o benefício é muito grande. É óbvio que teremos incremento nas despesas, é óbvio que gerará despesas para o governo federal. Mas não podemos aceitar que o País que tem como norte o desenvolvimento, o País que necessita crescer, no mínimo, 6% ao ano não tenha um Judiciário que agilize os seus processos.

O Brasil só será politicamente, eu diria, aprovado pela sociedade - e quando digo isso falo dos últimos 30, 40 anos do nosso Brasil, que, diga-se passagem, cresceu muito nos últimos anos -, só diremos que é um País justo quando tivermos a Justiça célere.

Portanto, nobre presidente, deputado Angelo Coronel, gostaria de dizer que somos políticos e temos o dever perante à sociedade de ir ao Congresso Nacional, solicitar, não, determinar aos parlamentares baianos em sua totalidade, independentemente de conotação partidária, porque tenho certeza que os 39 deputados e os 3 senadores, se nós nos mobilizarmos, como estamos iniciando essa mobilização hoje...

Diga-se de passagem, poucos na Bahia têm conhecimento desse pleito. Quero registrar que alguns deputados nem sabiam desse pleito quando o deputado Elmar Nascimento fez a proposta desta sessão.

Repito, o Congresso só anda se a sociedade cobrar que ele cumpra o seu papel perante o povo brasileiro.



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA BAHIA

DIVISÃO DE TAQUIGRAFIA

Muito obrigado. (Palmas)

(Não foi revisto pelo orador.)



DL-02

Ses. Esp. 24/04/08

O Sr. PRESIDENTE (Angelo Coronel):- Agradeço a presença dos Srs e das Sr^{as} Juízas, dos serventuários da Justiça, dos membros da sociedade, dos empresários, dos Srs. Deputados, e vamos pedir a Deus que ilumine a cabeça dos Srs. Parlamentares federais para que dêem celeridade à aprovação dessa emenda.

Declaro encerrada a presente sessão.